



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



DESPACHO

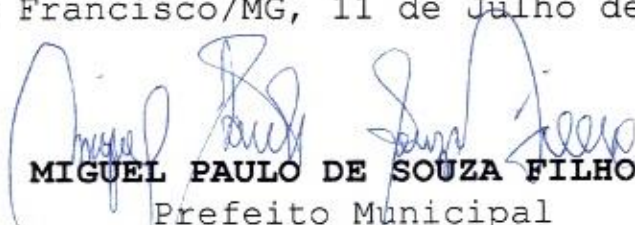
Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, esporte, Lazer e Juventude.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Considerando que se trata de um artista com vasta experiência na carreira artística, e consagrado pela critica especializada e pela opinião Publica.

RATIFICO o pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024** para Contratação de show musical do artista **Doro Brasamundo e Banda** para apresentação Musical na XVIII Festa do Carro de Boi de Vila do Morro, a ser realizado no dia 13 de Julho de 2024 com duração mínima de 02:00 horas, na Vila do Morro, Distrito de São Francisco, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude como parte integrante do calendário Oficial do Município, junto à empresa: **Wagner Aparecido de Souza/ME**, CNPJ sob o nº 46.242.318/0001-94, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), nos termos do artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2024.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal